



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 1886/2025

Maringá, 30 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar a instalação de “Bueiros Inteligentes” no Município de Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

O bueiro inteligente é um cesto colocado na parte interna, invisível para quem vê de fora, com pequenos buracos circulares. Esse formado de bueiro age liberando a passagem das águas pluviais e retendo a sujeira. Esse filtro libera o escoamento da água, mas segura os materiais sólidos, impedindo o entupimento e evitando também que o lixo termine por poluir rios e córregos.

Certamente, essa iniciativa vai ao encontro de medidas de proteção ao meio ambiente, bem como atende às diretrizes propostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 02/10/2025, às 08:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0416795** e o código CRC **A39CD286**.